

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20235/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.279.259/0001-47, com sede na Rua Manuel Henrique Lopes, nº 79, Aptº. 14, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.417-050, no valor total de R\$ 1.492,20 (mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), visando a contratação do Avaliador/Parecerista AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de teatro, circo e ópera, totalizando um total de 06 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

